

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE -  
SICREDI CENTRO LESTE RS  
CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Leste - Sicredi Centro Leste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados dos municípios de Encruzilhada do Sul/RS e Pantano Grande/RS, integrantes dos Núcleos abaixo relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO a serem realizadas da seguinte forma:

a) Associados integrantes dos Núcleos 001, 002 e 003, da Unidade de Atendimento de Encruzilhada do Sul que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 1095, 1065 e 964, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 26 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Clube do Comércio, localizado na Avenida Rio Branco, nº 251, Bairro Centro, Encruzilhada do Sul/RS, CEP 96610-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

b) Associados integrantes dos Núcleo 001 e 002, da Unidade de Atendimento de Pantano Grande que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 795 e 724, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 23 de março de 2020, às 20 (vinte) horas, no CTG Carreiros da Saudade, localizado na Avenida Alfredo Nunes, nº 35, Bairro Centro, Pantano Grande/RS, CEP 96690-000, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO deliberarão sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seus Suplentes, para fins de representação dos associados de cada Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua **versão integral**, com destaque para a alteração da denominação social; melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo “Do Processo Eleitoral”, visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa a composição e mudança da composição do Conselho de Administração, dos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

#### MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
  - a)relatório da gestão;
  - b)balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c)demonstrativo das sobras ou perdas;
  - d)parecer da auditoria;
  - e)parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras;
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
4. Fixação das cédulas de presença/honorários para membros do Conselho Fiscal;
5. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEX FALCÃO  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital compreendem os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados nos seguintes locais:

Núcleos da Unidade de Atendimento de Encruzilhada do Sul	Localidades
001	Centro.
002	Alfredo Pertencem, Alto Alegre, Alto Renner, Alto Rondinha, Campos Verdes, Cohab, Cohab Vila Paraíso 1, Coimbra, Lava Pés, Loteamento Campos Verdes, Loteamento Carvalhos, Loteamento Castros, Loteamento do Edegar, Loteamento João Santos, Loteamento Padres, Mariano da Rocha, Paraíso, Paraíso II, Plátanos, Polo Madeireiro, Primeiro Distrito, Rondinha, Vila da Fonte, Vila Elsa, Vila Jacinto, Vila Manoela, Vila São Cristóvão, Vila Xavier, Linha Solidão, Faxinal, outros Municípios;
003	Foles, Coxilha do Amaral, Assentamento Padre Reus, Passo da Cria, Passo dos Silva, Rincão dos Machado, Rincão da Formiga, Estação Experimental, Marinheiro, Cerro Alto, Colônia Santo Antônio, Rincão dos Bica, Ponta dos Vargas, Iruí, Assentamento da Quinta, Passo da Telha, Alto das Pedrinhas, Estrada da Goiaba, Passo dos Rosa, Dom Marcos, Cerro Partido, Serra dos Pedrosos, Passo dos Peixoto, Maria Santa, Abranjo, Marmeleiro, Cerro da Vigia, Vau dos Prestes, Passo da Estefânia, Cordilheira, Passo da Guarda, Serra dos Nascentes, Serra dos Rosas, Município Amaral Ferrador.

Núcleos da Unidade de Atendimento de Pantano Grande	Localidades
-----------------------------------------------------	-------------

001	Centro, Loteamento Unical, Vila Nova, Vila Valderi, Vila Farol, Vila Unical, Vila Riograndino, Tabatinga (Interior), Dom Marco (Interior), Pedregais (Interior), Dois Cerros (Interior), Município de Rio Pardo, Município Encruzilhada do Sul;
002	Vila Virginia, Vila Frantz, Vila Marques, Vila da Mata, Capão da Fonte (Interior), Divisa (Interior), Passo do Canto (Interior), Distrito Monte Castelo (Interior), Distrito Varzea (Interior), Distrito Arroeira (Interior), outros Municípios;

2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.